

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Pró-reitoria de Extensão
Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais**

CHAMADA PÚBLICA DRIIT 05/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE ALEMÃO BÁSICO DE CURTA DURAÇÃO DO
CENTRO DE LÍNGUAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

A Pró-reitoria de Extensão, por meio da sua Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no uso de suas atribuições legais, tornam público a presente Chamada contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o preenchimento de vagas para curso de alemão de curta duração do Centro de Línguas Estrangeiras, a ser desenvolvido no Campus Juiz de Fora, para o segundo semestre de 2019.

O Centro de Línguas é uma iniciativa conjunta dos diversos campi do IF Sudeste MG, em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Pró-reitoria de Extensão, com o fim de promover a internacionalização do espaço acadêmico e de desenvolver o ensino de línguas adicionais e de facilitar ambientes de interação nesses idiomas. Todos os cursos adotam uma metodologia baseada no desenvolvimento das competências transculturais, dos Letramentos Múltiplos e seguem uma proposta didático-metodológica pautada nos fundamentos da Linguística Aplicada para o Ensino de Línguas Estrangeiras.

1. DO CURSO

- 1.1 – O Centro de Línguas destina-se a ofertas de cursos de idiomas estrangeiros aos discentes, servidores e membros da comunidade local, e tem como objetivo o desenvolvimento das habilidades linguísticas (compreensão e produção oral e escrita), tanto em contextos formais e acadêmicos, como em situações do cotidiano.
- 1.2 – O curso de Alemão Básico terá a duração de 21 (vinte e uma) horas/aula. O aluno selecionado se compromete a ter o mínimo de 75% de frequência das aulas, mensalmente verificado, e obter no mínimo 60% de aproveitamento para obtenção do certificado.
- 1.3 – Os horários dos cursos serão os seguintes:

Curso de Alemão Básico						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
17h00 às 18h30			Alemão Básico	Alemão Básico		

1.4 – A estimativa para o início do curso é **30/10/2019**. A data de início do curso poderá sofrer alteração. Neste caso, os alunos inscritos serão avisados com antecedência.

2. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

2.1 – O curso possui 15 vagas, a serem distribuídas conforme os critérios a seguir:

- I. 5 vagas a alunos do Campus Juiz de Fora, regularmente matriculados em seus respectivos cursos;
- II. 5 vagas a servidores (professores e técnicos administrativos);
- III. 5 vagas a membros da comunidade local, maiores de 18 anos;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições ocorrerão entre as **17h00 de 14/10/2019 e as 23:59 de 25/10/2019**.

3.2– Os candidatos deverão efetuar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário a seguir:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdfGZWwYmKrgscXVTvFZSI8dggIFARAUXC-qDWd4m4-5M_mOw/viewform?usp=sf_link

3.3 - O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas no referido documento. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

3.4- O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes, anulados.

3.5- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6- A inscrição é GRATUITA.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

4.1 – As vagas serão definidas por **ordem de inscrição por seguimento**, conforme o item 2.1 desta Chamada.

4.2– A relação dos candidatos inscritos, no limite de vagas disponíveis, será publicada no dia 28 de outubro de 2019, na página eletrônica do Campus Juiz de Fora:
<http://www.jf.ifsudestemg.edu.br>.

5. DA MATRÍCULA

5.1– A matrícula para o curso deverá ser feita na Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias, entre os dias 14 e 25 de outubro, das 8h às 19h.

5.2– No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

- a) Carteira de Identidade (cópia autenticada ou acompanhada do original);
- b) CPF (cópia autenticada ou acompanhada do original);
- c) Comprovante de Residência (cópia autenticada ou acompanhada do original) e
- d) Uma foto 3x4.

b) Assinatura do termo de compromisso (ANEXO I), contendo os direitos e deveres dos alunos selecionados.

5.3 – Caso não sejam preenchidas todas as vagas, haverá uma segunda chamada a partir dos nomes dos candidatos definidos por ordem de inscrição por seguimento.

6.DO INVESTIMENTO

Uma vez definidos os alunos que comporão as turmas do Centro de Línguas, como comprometimento financeiro, os estudantes se responsabilizarão pela aquisição do material didático necessário para o curso. Os livros adotados para os cursos são publicações de grandes editoras e podem ser adquiridos em lojas especializadas em venda de livros de línguas estrangeiras, disponíveis na cidade de Juiz de Fora, ou ainda por meio de compras virtuais ou em local de conveniência do estudante. O título da obra será divulgado no momento da matrícula. Não existe uma orientação para utilização de fotocópia de material.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão analisados por comissão composta por integrantes das diretorias proponentes.

Pró-reitoria de Extensão

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais



CENTRO
DE LÍNGUAS

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO DO CENTRO DE LÍNGUAS

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e documento de identidade _____, ()aluno(a)/() servidor(a)/ ()membro da comunidade externa, devidamente matriculado(a) no curso de _____ do Centro de Línguas do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, me comprometo a:

- I. Comparecer presencialmente às aulas, conforme o horário estabelecido pela instituição para a realização das mesmas;
- II. Não faltar por duas vezes seguidas às aulas, sem justificativa documentada, sob pena de ter minha inscrição cancelada e minha vaga oferecida ao(à) próximo(a) candidato(a) da lista de espera;
- III. Ser engajado(a) nas atividades propostas pelos(as) professores(as) em sala de aula;
- IV. Participar em, pelo menos, três bate-papos semanais ao longo do semestre;
- V. Escrever relatórios que forem demandados, encaminhando-os ao(à) professor(a) conforme os termos e prazos estabelecidos por ele(a);
- VI. Ir às aulas com as tarefas de casa realizadas;
- VII. Divulgar em minhas redes sociais os eventos dos programas de Alemão, para que abarquem o maior número necessário de público;
- VIII. Comunicar-me, durante as aulas, com o(a) professor(a) e meus colegas de sala de aula o máximo possível no idioma estrangeiro;
- IX. Informar à Coordenação do Centro de Línguas do Campus Juiz de Fora, até a segunda semana de aulas, sobre a impossibilidade de dar continuidade ao curso, informando o motivo da desistência do curso, para que a instituição possa ter um levantamento dos motivos de evasão do curso;
- X. Reportar ao(à) professor(a) problemas e/ou dificuldades que surgirem para o melhor e mais efetivo aprendizado do idioma estrangeiro.

Por estar de acordo com os termos anteriormente apresentados, dato e assino o documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome do aluno